



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 413/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/08/2023 a 18/09/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 413 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Concede licença maternidade”.**

**A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 7783/2023.**

**RESOLVE:**

**I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora Ylane da Costa Bezerra, CPF: 046.939.941-46, matrícula nº 68754, admitida em 16 de novembro de 2021, no cargo de Professora Regente, lotada na Secretaria Municipal de Educação do quadro de Servidores por Tempo Determinado desta Municipalidade.**

**II- O período de licença iniciou em 08/08/2023 e finalizará em 03/02/2024.**

**III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2023.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.**

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão